



## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 61206/2022 interessado CAL BRASIL LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YJ4685505712BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA N° 203/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 10 de maio de 2023.

Alexandro da Vitória

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável